

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO do ITAPERIU, CNPJ 95.954.442/0001-83. Processo Incra nº 54210.000537/2014-37. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos a partir de 02/06/19. Data da assinatura: 10/05/19. Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Clézio José Fortunato - Prefeito Municipal SÃO JOÃO do ITAPERIU.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de PERITIBA, CNPJ 82.815.085/0001-20. Processo Incra nº 54210.000538/2014-81. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos a partir de 02/06/19. Data da assinatura: 10/05/19. Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Neusa Klein maraschini - Prefeito Municipal PERITIBA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de NOVA VENEZA, CNPJ 82.916.826/0001-60. Processo Incra nº 54210.000181/2014-31. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos a partir de 02/06/19. Data da assinatura: 09/05/19. Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Rogério José Frigo - Prefeito Municipal NOVA VENEZA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de IRACEMINHA, CNPJ 80.623.606/0001-12. Processo Incra nº 54210.000184/2014-78. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos a partir de 30/05/19. Data da assinatura: 13/05/19. Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Jean Carlos Nyland - Prefeito Municipal IRACEMINHA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de ITUPORANGA, CNPJ 83.102.640/0001-30. Processo Incra nº 54210.000349/2014-17. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos a partir de 30/05/19. Data da assinatura: 14/05/19. Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Osni Francisco De Fragas - Prefeito Municipal ITUPORANGA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 373037

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 54501.000103/2014.
PREGÃO SISP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02650833000123. Contratado: POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com supressão de preço do Contrato 005/2014. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 01/09/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$1.425.529,68. Fonte: 176370002 - 2019NE800028. Data de Assinatura: 29/08/2019.

{SICON - 03/09/2019} 373037-37201-2019NE800847

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n.º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.001190/2011-64, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos ALAGAMAR, localizada nos Municípios de Pirambu, Japoatã e Pacatuba, Estado de Sergipe.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-23/SE/Nº 78, de 27/09/2012; Nº 36, de 21/05/2013; e Nº 86, de 04/10/2013, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 3638553, de 07 de junho de 2019.

A comunidade é composta de 151 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.853, 2061 ha (dois mil oitocentos e cinquenta e três hectares, vinte ares e sessenta e um centiares), perímetro de 37.661,80 m (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e um metros e 80 centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Norte: riacho papagaio, terras do Projeto de Assentamento Agroextrativista São Sebastião, Rio Betume, terras do Projeto de Assentamento Independência Nossa Senhora do Carmo, Espólio de José Tomaz, Rodovia Estadual SE-100; Leste: Rebio - Reserva Biológica Santa Izabel, PA Independência Nossa Senhora do Carmo, Rodovia Estadual SE-100; Sul: Terras de Josa de Sílvia, Rodovia Estadual SE-100, Terras de Alailson de Tal, Riacho sem denominação, Terras de Manoel das Bananeiras, REBIO - Reserva Biológica Santa Izabel, Terras de José de Sílvia, Alailson de TAL, Riacho sem denominação; Oeste: Terras de Manoel das Bananeiras, Riacho sem denominação, Espólio de José de Tomaz. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de 2º Ofício da Comarca de Pirambu/SE: 1) Fazenda Santa Izabel, (end. de notificação) Povoado Alagamar/Pirambu, A.E.D.I. Um Lugar ao Sol (CNPJ: 32713265/0001-23, SNCR: 264.083.000.540-0) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 3.120 - Lv 2-N, fls 61, data: 20/06/2012; 2) Fazenda Santa Izabel, (end. de notificação) Povoado Alagamar/Pirambu, A.E.D.I. Um Lugar ao Sol (CNPJ: 32713265/0001-23, SNCR: 264.083.000.540-0) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 3.119 - Lv 2-N, fls 60, data: 20/06/2012, correspondente à área de 30,25 ha; 3) "Imóvel sem denominação" pertencente à Anilton Bastos Pereira (CPF: 264.875.515-20, SNCR: não cadastrado), residente em Paulo Afonso/BA, registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 1.731 - Lv 2-E, fls 280, data: 19/08/1987, correspondente à área de 279,0 ha; 4) Fazenda Várzea Grande, (end. de notificação) Povoado Alagamar, pertencente à Antônia R. G. de Andrade (CPF: não informado, SNCR: não informado) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 2.707 - Reg. 2707, data do registro: 06/02/2004, correspondente ao "local 9", 5) Fazenda Alagamar, (end. de notificação) Japarutuba/SE, COOP. JARDIM (CNPJ: 13093737/0001-48, SNCR: 264.059.002.100-4) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 358 - Reg. 61 - Liv. 2, data: 06/01/1978; 6) Fazenda Aracuipe, (end. de notificação) Aracaju/SE, pertencente à Gilson Almeida Santana (CPF: 022.260.145-00, SNCR: 264.083.002.275-5) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 1450 - Reg. 1, Lv. 2-E, fls. 231, data: 18/09/1984; 7) Fazenda Sítio Santa

Bárbara, (end. de notificação) Japarutuba/SE, pertencente à José de Jesus Rocha (CPF: 023.302.105-15, SNCR: 264.830.031.002.500-2) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 1592 - Reg. 1 - Lv 3, data: 01/07/1985; 8) Fazenda Sítio Santa Bárbara, (end. de notificação) Japarutuba/SE, pertencente à José de Jesus Rocha (CPF: 023.302.105-15, SNCR: 264.830.031.002.500-2) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 1-1440 - Lv 3-A, data: 20/06/1964; 9) Fazenda Stoffel, (end. de notificação) Japarutuba/SE, pertencente à Lucineide R. de Araujo (CPF: 134.888.804-00, SNCR: 268.038.053.155-9) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 1592 - Reg. 2 - Lv 2-N, data: 20/06/2013; 10) Fazenda Terra Nova, (end. de notificação) Barra dos Coqueiros/SE, pertencente à Júlio E. Neves Spindola (CPF: 358.359.827-04, SNCR: 264.083.006.017-7) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 2111 - Reg. 2, Lv. H, fls 106, data: 01/07/1994; 11) Fazenda Várzea Grande, (end. de notificação) Ilha das Flores/SE, pertencente à Manoel T. dos S. Filho, espólio (CPF: não informado, SNCR: não informado) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 2.780 - Lv 2-J, fls 293, data: 11/05/2003; 12) "imóvel sem denominação", (end. de notificação) Pirambu/SE, pertencente à Silvânia dos Santos (CPF: não informado, SNCR: não informado) registrado no Cartório 1º Ofício Japarutuba, Mat. 3.177 - Lv 2-N, fls 139, data: 05/12/2013; 13) Fazenda Pirambu, de posse de Carlos V. R. Machado, CPF: 016.117.635-68, SNCR: 264.083.002.291-7; 14) Fazenda Santana, posse de Luiz Martins de Almeida, imóvel arrendado a SANAGRO Santana Agro Industrial Ltda, CNPJ: 15.589.062/0001-58 SNCR: 264.059.002.780-0.

COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado de Sergipe, e afixado nas sedes das Prefeituras Municipais de Pirambu/SE, Japoatã/SE e Pacatuba/SE - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, 1300 - Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060-000 Fone (79) 4009-1500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.001342/2011-29, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

GILSON DOS ANJOS SILVA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21224000043201878. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, integradas às instituições de ensino do estado do Acre, para executar o programa de estágio da companhia através da Superintendência regional do Acre - SUREG-AC

THIAGO NERY DA CUNHA
Pregoeiro

{SIDE - 03/09/2019} 135605-22211-2019NE000028

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2019

Sagrou-se vencedora do certame a empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 9.308.405/0001-66, para o item 01, tudo adjudicado e homologado pela Autoridade Competente.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

{SIDE - 03/09/2019}

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21226.000030/2018-89. Contrato nº 6/2018. 1º Termo Aditivo. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0490-07. Contratada: Puríssima Água Mineral Ltda. CNPJ: 72.602.303/0001-95. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos. Data da Assinatura: 03/09/2019. Data da vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. Assinam pela Contratante: Rafael Borges Bueno - Superintendente Regional e Maria da Glória da Rocha Teixeira - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Jalles Daniel Alves - Sócio Gerente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21204.000101/2019-82. Contrato Nº 15/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0108-10. Contratada: Prontocardio Serviços Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.711.085/0001-28. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades médicas em Clínica Geral, Traumatologia, Cirurgia Vasculard, Neurologia Clínica e Neurocirurgia, Exames laboratoriais de Análises Clínicas e Exames de Imagem para internação e urgência, Exames Cardiológicos, Pronto Atendimento e Internações Clínicas e Cirúrgicas. Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 421, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptrs): 043215 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39. Vigência: 60 meses (02/09/2019 a 01/09/2024). Data de Assinatura: 02/09/2019. Assinam pela Contratante: Eliane Cardoso da Silva - Superintendente Regional e Reginaldo Martins de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assina Pela Contratada: Cristiane Melo Nogueira de Araújo. Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21220.000043/2019-77. Contrato nº 18/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB - CNPJ: 26.461.699/0424-28. Contratada: F. G. COM. de Equipamentos e Serviços Ltda; CNPJ: 34.966.838/0001-56 - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos de plástico tamanho grande, médio e pequeno, carimbos de madeira, tamanhos pequeno, e crachás ou cartões de identificação em PVC completo (com suporte e cordão da Companhia) para suprir as necessidades da Superintendência Regional do Piauí. Vigência: 09/08/2019 a 09/08/2020. Fundamento Legal: Art. 416 Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) - Norma Organizacional nº 10.901. Valor total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Empenhos: 2019NE000554. Data Assinatura: 09.08.2019. Assinam pela Contratante: Allysson Silva Pego - Superintendente Regional e Ricardo Monteiro da Silva Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos. Representante Legal.



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA e o MUNICÍPIO DE PERITIBA / SC com vistas ao desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, nos termos da lei, pelo presente termo aditivo. (Processo Incra nº 54210.000538/2014-81)

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto - Lei n.º 1.110, de 09 de outubro de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, restabelecido pelo Decreto nº 79.886, de 28 de junho de 1989, com sede no SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília - DF, CNPJ 00.375.972/0001-60, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo Território Nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelos Decretos nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, por meio da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina, instalada na Av. Acioni Souza Filho, s/nº, Praia Comprida, São José/SC, doravante denominado simplesmente **INCRA**, neste ato representado pelo Superintendente Regional, o Senhor **NILTON TADEU GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 747.923 SSP/SC e do CPF/MF nº 312.643.799-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves, nº 498, Bairro Bela Vista II no município de São José/SC, designado pela PORTARIA/INCRA nº 700/17 de 19/12/2017, publicada no DOU de 20/12/2017, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XII do art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela **PORTARIA/INCRA/Nº 338, DE 09 DE MARÇO DE 2018**, publicada no D.O.U. de 13/03/2018, do outro lado o **MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC**, CNPJ/MF **82.815.085/0001-20** neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, senhor(a) **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14/R-2.461.046, expedida pela SSP/SC e do CPF/MF sob nº 825.056.329-87 residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Balduino Boll, Bairro: Progresso, no Município de Peritiba/SC., doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, perante as testemunhas que este subscrevem, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** assinado pelas referidas instituições e publicado no Diário Oficial da União de **2 de Junho de 2014**, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento na Cláusula **SEXTA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO** publicado no Diário Oficial da União em **2 de Junho de 2014**, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do **TERMO**

Nm

[Handwritten signature]

por 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos na cláusula SEXTA do TERMO DE COOPERAÇÃO, o prazo de vigência fica prorrogado por 05 (cinco) anos contados a partir de **2 de Junho de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O INCRA providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e formas.

São José, SC em 10 de maio de 2019.



NILTON TADEU GARCIA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/SC
PORTARIA Nº700/17-DOU 19/12/2017

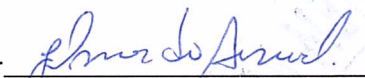


NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA /SC

TESTEMUNHAS

1 - 

CPF n.º 290.611.649-15

2 - 

CPF n.º 801.093.220-53